



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 023/15

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2015, as 19h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feito a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para a Secretária fazer a leitura da Ata nº 022/15, que posta em discussão sem que ninguém tenha se manifestado foi posta votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º secretário para que fizesse a leitura dos Ofícios que haviam ficado baixado para estudo. Na mesma oportunidade o Sr. Presidente deixou baixado o Projeto de Lei do Executivo nº 050/15 de 21 de agosto de 2015 para ser melhor analisado. Logo após foi feita a leitura do projeto de Lei Municipal nº 051/15 de 21 de agosto de 2015 que autoriza a assinatura de convênio de mútua colaboração com a Universidade federal da Fronteira SUL UFFS, e dá outras providencias. Também foi feita a leitura da Emenda Modificativa nº 007/15. Os Vereadores abaixo assinados Sr. Ivo Bartzsch, Sr. Sérgio Luis Muller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Jaime Strada, apresentam a seguinte emenda Modificativa ao Art. 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 051/2015, de 21 de agosto de 2015, qual seja: “Art. 2º O Estágio de que trata a presente Lei será não remunerado, ou seja, o estagiário não poderá receber qualquer valor ou auxílio do Poder Público Municipal.” Os demais dispositivos permanecem inalterados. Posto em discussão o Projeto com a emenda, pediu o uso da palavra o Sr. Vereador Ari, que após ter cumprimentado o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, falou que tem a certeza que, quem ira fazer o estagio necessita desta ajuda principalmente durante os seis meses, falou ainda que poderia ser no prazo de dois anos, independente se o Município esta tendo dificuldades financeiras, pois vê as dificuldades que os estudantes tem, comentou também que geralmente os pais não tem condições de ajudar seus filhos e com esse convênio estariam ajudando os universitários que residem no nosso Município, pois viu vários casos de estudantes que morram em nossa cidade fazer seus estágios em municípios vizinhos, por fim agradeceu e disse ser a favor ao Projeto mas sem emenda. O Presidente colocou a palavra a disposição para manifestações, pediu e o usou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

palavra o Sr. Vereador Jaime que após cumprimentar o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, comentou que fizeram a emenda para corrigir uma injustiça, pelo fato de estar remunerando somente há uma instituição, sabedores da existência de varias outras universidades e que também poderiam ser priorizadas, salientou que aprovando este Projetos estarão destinando somente um aluno a fazer estagio remunerado, sendo que nunca foi pago a nenhum estagiário, diz que não é contra em ajudar, mas desde que não se façam injustiça com os alunos das demais universidades, deu exemplo de sua filha que estuda na IDEAU sendo assim ela não terá o direito a estagio remunerado. Sr. Vereador Ari pediu um espaço, falou que talvez a mesma não necessita dessa ajuda. O Sr. Vereador Jaime concorda mas desde que seja priorizado a todos, defende a emenda e diz que o Poder Publico nunca pagou estagiários e gostaria que continuasse assim, deu mais um exemplo ao Sr. Vereador Ari, da Secretária da Câmara Sr^a. Juciane, onde a mesma precisava fazer estagio no Município e a mesma não foi atendida, diz não saber o motivo, já ao contrario de sua filha conseguiu estagiar em nosso Município, defende a emenda e pede que seja igualdade para todos. O Sr. Vereador Ari pediu uma parte que foi concedido e disse ao Sr. Vereador Jaime que a lei tem que ser criada e que nem todos precisam fazer o estagio, Jaime diz que todos mundo tem que ter o direito de ser beneficiado e que não seja negado para ninguém, pois o estagio todo mundo tem que fazer referentes a suas áreas. Agradeceu o uso da palavra. Posta a Emenda em discussão, como mais nenhum Vereador fez uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis e três contrários, tendo como votos favoráveis os dos Srs. Vereadores, Sr. Jaime Strada, Sr^a Marines Lazari, Selvino João Bampi, Sr. Sérgio Luis Müller, Sr. Osvaldir José Rigon; e como contrários os Vereadores Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Ari de Pauli e Sr^a. Leandra Pertuzzatti. Posto o Projeto com a emenda em votação recebeu a aprovação unanime. Logo após foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 053/15 de 28 de agosto de 2015, que Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e da outras providências. Posto em discussão como não houve manifestação e foi aprovado por unanimidade. Como não haviam outros Projetos de Lei em pauta o Sr. Presidente pediu para o primeiro Secretário que fizesse a leitura da indicação. Indicação nº 014/15 de 08 de setembro de 2015, do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Vereador Sr. Sérgio Luis Muller, que requer seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie colocação de dois novos tubos na ponte que dá acesso a propriedade do Sr. Darci Dalabona e também dois tubos e a construção de um redutor de velocidade (lombada) na propriedade do Sr. Beijamim Trentin. O Presidente colocou a palavra a disposição para manifestações, pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Sergio, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Fez um comentário a respeito da indicação que apresentou sobre os novos tubos. Falou que no lugar já há dois tubos, mas vê a necessidade de mais dois novos tubos, pelo motivo das máquinas serem cada vez maiores, também mais dois novos tubos na propriedade do Sr. Beijamim Trentin, dizendo ainda, que o mesmo passa problemas de saúde e pediu também que fosse um redutor de velocidade em frente à casa, pois os carros passam em alta velocidade, solicitou ao líder do Governo para que se leve tal reivindicação aos responsáveis. Pediu para votarem a favor. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais Projetos e nem indicações, passou-se para os assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Disse ter se escrito nos assuntos gerais para agradecer as palavras colocadas pela Sr^a. Adriana Boniatti, a presença das secretárias e do Assessor Jurídico do Legislativo, reforçou as palavras da Sr^a. Adriana sobre a biologia que é o estudo da biodiversidade fauna e flora. Disse que se percorrerem a margem do rio Criola, verão as árvores nativas que o mesmo plantou há muitos anos atrás, além disso, comentou que esta conscientização está vindo em uma boa hora, achou muito adequada a idéia e parabenizou a iniciativa. Por fim agradeceu de coração ao Sr. Secretário de Obras por ter atendido o pedido de colocação de pedras em uma propriedade, onde o mesmo não quis citar, assim resolvendo o problema. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente agradeceu a presença da Sr^a. Adriana e Sr^a Vereadora suplente Marinez Lazari por ter assumido a vaga do Sr. Vereador Mauri, pediu que se façam presente mais vezes. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente comunica que a Sessão Ordinária será realizada no dia 28 de setembro, às 19hs do corrente. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2015.

Ivo Bartzsch

Presidente

Sérgio Luís Müller

1º Secretário

Leandra R. C.Pertuzzatti

2º Secretário em substituição